



XVIII CBio – Congresso de Biólogos dos estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo

Auditório da FIRJAN de 14 a 16 de setembro de 2009

Prêmio Biólogo Antonio Jose Bianchi Nunes

Edital

O CRBio-02 por iniciativa da família Torres Nunes criou o Prêmio Biólogo Antonio José Bianchi Nunes com a finalidade de premiar trabalhos de acadêmicos de Cursos de Graduação em Ciências Biológicas, bolsistas ou não de todo o Brasil que contribuam com propostas relevantes para a sociedade, realizados nos anos de 2008 e 2009 e que versem sobre uma das áreas das Ciências Biológicas – Saúde, Meio Ambiente, Educação e Biotecnologia.

1- Normas para apresentação dos resumos

Os resumos deverão ser apresentados conforme as seguintes recomendações:

1.1 Em língua portuguesa e sem limite de números por autor;

1.2 Título centralizado, fonte **Times New Roman** 12, letra maiúscula e em negrito;

1.3 A citação dos autores centralizado, fonte **Times New Roman** 12, letra minúscula e em negrito, mencionando o sobrenome por extenso e nome somente as iniciais, sublinhando o orientador e indicando a procedência numericamente;

1.4 A procedência dos autores deverá estar centralizada, fonte **Times New Roman** 10, incluindo somente o nome da Instituição, cidade, estado e país, acrescentando e-mail do primeiro autor;

1.5 O corpo do texto deve estar na fonte **Times New Roman** 12 com espaçamento simples e tendo o máximo de 350 palavras (excluindo título, nome e endereço dos autores);

1.6 Acrescentar em nota de rodapé o nome da agência financiadora, patrocínio, apoio, etc., caso haja.

2- Inscrições

2 Poderão se inscrever alunos de Cursos de Graduação em Ciências Biológicas, que ainda estejam em curso.

2.1 O resumo do trabalho deverá ser enviado, via Correios ou pessoalmente em envelope lacrado, endereçado à Comissão Científica do CRBio-02, que fará a avaliação de mérito do conteúdo, e poderá ser aceito na forma apresentada ou ser rejeitado.

2.2 Os autores do(s) resumo(s) serão informados da decisão através de e-mail, cujo conteúdo será de sua inteira responsabilidade.

2.3 O resumo do trabalho deverá ser enviado à sede do CRBio-02 (R. Álvaro Alvim, 21 12º andar Centro, RJ) juntamente com uma ficha de inscrição, disponível na página www.CRBio-02.gov.br/IICBio, que deverá ser preenchida pelo responsável (autor acadêmico de Ciências Biológicas).

2.4 O material enviado fará parte do acervo do II CBio e XVIII ENBIO não sendo devolvido.

2.5 Os resumos aprovados estarão automaticamente autorizados a serem publicados nos meios de comunicação do CRBio-02.

2.6 Cada resumo enviado deverá estar disposto em CD ou disquete e obrigatoriamente conter uma cópia impressa, acompanhados do recibo referente à **taxa de R\$20,00** (vinte reais), depósito efetuado no **Banco do Brasil** em nome do **Conselho Regional de Biologia - CRBio-02 – agência 0392-1 e conta corrente 260349-7**.

2.7 Todos os resumos aceitos serão contemplados com certificado e publicação nos meios de comunicação do CRBio-02. Só serão confeccionados certificados dos autores inscritos no II CBIO.

2.8 A taxa depositada pela inscrição de cada resumo dará direito à participação no II CBIO e XVIII de até 2 (dois) autores e não será devolvida caso o resumo não seja aceito.

2.9 Os dados solicitados na ficha de inscrição devem ser informados de forma correta, completa e legível para que sejam elaborados o livro de resumos, e os certificados.

2.10 Cronograma de inscrição:

Inscrição dos resumos: até dia 25 de agosto (segunda-feira) – válido carimbo dos Correios;

Resultado da avaliação dos resumos: Até 31 de agosto (segunda feira) - constarão na página do CRBio-02;

Exposição dos trabalhos: 15 e 16 de setembro no hall principal do Auditório da FIRJAN.

Premiação: 16h do dia 16 de setembro no Auditório da Firjan.

3- Apresentação e Avaliação

3.1 A apresentação será feita na forma de PÔSTER dentro da programação do II CBio – XVIII ENBIO nos dias 14 (montagem dos Pôsteres das 14h às 16h) , 15 e 16 de setembro.

3.2 Todos os trabalhos expostos serão avaliados por professores e convidados selecionados pelo CRBio-02, que estarão participando do II CBio – XVIII ENBIO e que atribuirão notas em uma escala de 5 (cinco) a 10 (dez) pontos. Estas notas contarão para a premiação dos 3 (três) melhores trabalhos.

4- Premiação

4.1 Os prêmios serão oferecidos pela família Torres Nunes para os melhores trabalhos classificados conforme a ordem: R\$ 100,00 (cem reais) para o quarto colocado, R\$200,00 (duzentos reais) para o terceiro colocado; R\$300,00 (trezentos reais) para o segundo colocado e R\$500,00 (quinhentos reais) para o primeiro colocado, perfazendo um total de R\$1.100,00 (um mil e cem reais). Em caso de empate o Presidente da Comissão dará o seu voto.

4.2 Todos os Orientadores (se houver) dos trabalhos serão contemplados com Menções Honrosas, e se forem biólogos deverão estar em dia com o CRBio-02.

5- Observação Geral: Não poderão concorrer à Premiação: Trabalhos de acadêmicos de Ciências Biológicas orientados por Conselheiros, ex Conselheiros, funcionários de Conselhos, integrantes da Comissão Científica e Julgadora e respectivos parentes diretos.